



**Quadro de Composição do BDI 1**

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº TC/CR -	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA												
<b>OBJETO</b>													
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO AO TURISTA NO MUNICÍPIO DE IRAQUARA													
<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção e Reforma de Edifícios						<b>DESONERAÇÃO</b> Não							
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						40,00%							
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						5,00%							
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil							
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%							
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%							
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%							
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%							
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%							
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%							
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%							
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%							
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>22,23%</b>	<b>OK</b>	20,34%	22,12%	25,00%							

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

IRAUARA / BA

Local

Danil Bores Silva Nunes  
Engenheiro Civil  
CREA-Ba nº 75.637

quarta-feira, 24 de julho de 2019

Data

Responsável Técnico

Nome: DANILBORES SILVA NUNES

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CAU: 75.637/D

ART/RTT:

Responsável Tomador

Nome: EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL